



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS-MA
CNPJ: 05.277.173/0001-75
MUNICÍPIO MEMBRO DO TERRITÓRIO DA CIDADANIA CERRADO SUL MARANHENSE

DECRETO Nº. 42/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a transferência do Feriado Nacional comemorado no dia 12 de outubro 2021 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Pastos Bons e a Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º- **Transferir**, em caráter excepcional o *feriado nacional do dia 12 de outubro de 2021 (terça-feira)*, ocasião em que é comemorado culto público e oficial a Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil *para o dia 14 de outubro de 2021(quinta-feira)*, do ano em curso, no âmbito das repartições públicas municipais.

Parágrafo Único: O dispositivo no caput não se aplica a Comissão Permanente de Licitação – CPL do município, ao atendimento emergencial do Hospital Municipal Theoplistes Teixeira, SAMU, Centro de Referência Municipal Covid-19, cujas direções tomarão as medidas necessárias para manter o atendimento de pronto- socorro, remoções para outras unidades de saúde e demais atendimentos emergenciais.

Art. 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pastos Bons, Estado do Maranhão, aos quatro dias do mês de outubro de 2021.

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal